ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação da sessão de licitação do procedimento, em razão de ilegalidade na forma especificação na solicita processo licitatório, em razão

Referente: CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.03.001

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no procedimento de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.03.001, onde a comissão deixou de observar dados imprescindíveis no processo como horário do inicio do processo e endereço onde iria se realizar a sessão, condição necessária para observância dos princípios norteadores da administração pública, combinado com o princípio constitucional de ampla defesa e contraditório.

RESOLVE

ANULAR a sessão que aconteceu dia 10 de março de 2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.03.001 culminando apenas com o recebimento dos envelopes, cujo objeto é CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR, AEE E ENSINO DE TEMPO INTEGRAL), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE CONFORME \$1° DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/20009 E RESOLUÇÃO FNDE N° 04/2015, por razões de ilegalidade acima descritos, para que proceda a republicação da licitação, sanando assim a ilegalidade.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

TRAIRI-CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022

Maria Almeida de Castro Braga Secretária Municipal de Educação